



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



DECRETO Nº 4289, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre recebimento por doação de bem móvel que especifica.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA  
EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Prefeitura do Município de Guaiára autorizada a receber, por doação sem encargos, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, nos termos do processo SAA nº 7.731/2012, constante do Termo de Doação datado de 03.09.2013, de bem móvel com as seguintes características: Retroescavadeira, marca Case, Modelo 580H, classificação S.A.A – A.S.S.S. – chapa de identificação: 00187 – Série 6986591 – valor de mercado R\$ 45.000,00 – em bom estado de conservação – no termos do Processo SAA nº 7.731/2012.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaiára, 17 de outubro de 2013.

Denir Ferreira dos Santos  
Prefeito Municipal em exercício

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaiára,  
na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria